RECEBIDO
Por Larissa às 14:57, 26/4/2024

**TERMO DE DISTRATO Nº 063/2023 AO CONTRATO Nº 8293-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A ATUAL MÉDICOS LTDA.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH,** CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **ATUAL MÉDICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.823.399/0001-20, com sede à R. 107, nº 285, Quadra F 32, Lote 37, sala 02, andar 4, setor sul, Goiânia-GO, CEP 74.085-060, representado neste ato pelo seu representante legal doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VIGÊNCIA**

Pelo presente instrumento, fica **extinto,** a partir de **31 de julho de 2023**, o contrato nº **8293-HEMU**, referente a prestação de serviço médicos de cardiologia pediátrico, em prol do **Hospital Estadual da Mulher – HEMU.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO**

As partes se concedem plena, geral e irrevogável quitação, ressalvadas as notas fiscais em aberto, referente aos serviços prestados até a data do presente distrato

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 28 de julho de 2023.

Assinado digitalmente por:
JOEL SOBRAL DE ANDRADE
CPF: *** 110.735-**
Certificado emitido por AC CNDL RFB v3
Parte
Data: 10/01/2024 15:56:21 -03:00

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

**Contratante**

Assinado eletronicamente por:
Mirna de Souza
Parte
Data: 09/01/2024 20:00:25 -03:00

Atual Médicos LTDA

**Contratada**

Esse documento foi assinado por Mirna de Souza e JOEL SOBRAL DE ANDRADE. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/JSGKA-WD943-F49S2-5APAT

# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: JSGKA-WD943-F49S2-5APAT

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Mirna de Souza - Parte em 09/01/2024 20:00 - Assinado eletronicamente

| Endereço IP | Geolocalização |
|---|---|
| 189.63.5.39 | Lat: -16,694932 Long: -49,267153<br>Precisão: 93 (metros) |

| Autenticação | atu**********@gmail.com |
|---|---|
| Email verificado | |

**h3V8T1stMPUdP7+qIT2E99/waqTTwLY99FcuzAspFvA=** SHA-256

✔ JOEL SOBRAL DE ANDRADE - Parte (CPF ***.110.735-**) em 10/01/2024 15:56 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Luisa Moura Gomes (CPF ***.941.665-**) em 04/01/2024 16:40

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.wesign.com.br/validate/JSGKA-WD943-F49S2-5APAT

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.wesign.com.br/validate

Ofício IGH/HEMU nº. 236/2023.

SOLICITAÇÃO DE DISTRATO

**Contrato nº**: 8293/2022-HEMU.
**Contratado**: ATUAL MÉDICOS LTDA.
**CNPJ/MF sob o nº**. 28.823.399/0001-20.
**Representante legal da empresa:** Mirna de Sousa.
**CPF nº**. 801.522.361-04.
**E-mail:** mirnasousa@gmail.com

À Gerência de Contratos;

O **Hospital Estadual Da Mulher - HEMU**, gerido pelo **Instituto de Gestão e Humanização – IGH**, por força do **Contrato de Gestão nº. 131/2021-SES-GO**, neste ato representado por sua **Diretora Geral, Dra. Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa,** vem respeitosamente a presença de vossa senhoria, informar conforme segue:

Informamos que a partir **31 de julho de 2023**, será encerrado o **contrato de prestação de serviço nº. 5163-HEMU**, com a empresa supracitada, assim, cumpre mencionar que o distrato é pautado em observância às disposições ajustadas na minuta contratual, agindo devidamente a **Contratante** por força da *Cláusula Décima Sétima – Da Extinção*, precisamente no **inciso "VIII"**, que assim dispõe:

> **Cláusula Décima-Quarta – Da Extinção.**
> "[...]"
> VIII) Por exclusivo critério de conveniência e oportunidade da Contratante, sem que haja aplicação de multa ou pagamento de indenização de qualquer natureza.

1) Desse modo, destaca-se que pelo presente instrumento, ficará extinto, **a partir de 31 de junho de 2023**, o **contrato nº. 8293/2022-HEMU**, cujo objeto é a **prestação de serviços médicos em cardiologia pediátrico**, considerando o resultado do referido **Processo Seletivo nº. 010/2023**, publicado em **19/07/2023**, será firmado um **novo contrato de prestação de serviço com a referida empresa**, sendo o início das atividades a partir de **01/08/2023**, com o intuito de manter a oferta de um serviço de qualidade.
2) Asseveramos que para liberação do pagamento da última nota fiscal faturada, far-se-á necessário as certidões de regularidade fiscal exigidas em contrato.

Assim, solicita-se o distrato do referido contrato, conforme data supramencionada, considerando que as partes se concedem plena, geral e irrevogável quitação, até a data do presente distrato.

Atenciosamente;

Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
Diretora Geral do Hospital Estadual da Mulher – HEMU.
Instituto de Gestão e Humanização – IGH.

Salvador, 19 de julho de 2023.

Ref.: Edital do Processo Seletivo no 010/2023 – HEMU (Processo seletivo objetivando a prestação de serviços médicos de CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA em prol do Hospital Estadual da Mulher - HEMU)

**1 - Considerações iniciais:**

Compulsando os documentos que instruem o presente procedimento seletivo, depreende-se que houve publicidade regular do feito através de jornal de grande circulação local "O Popular" (29/06/2023), Diário Oficial do Estado de Goiás (29/06/2023) e *website* do Instituto de Gestão e Humanização – IGH (http://www.igh.org.br), consoante dispõe edital de convocação.

Findo o prazo constante para apresentação de propostas, depreende-se que 01 (uma) Proponente apresentou proposta, qual seja:

- **ATUAL MÉDICOS LTDA**, CNPJ Nº 28.823.3990001-20**;**

**2 - Análise de requisitos:**

Seguem abaixo análise da documentação carreada pela Proponente:

**ATUAL MÉDICOS LTDA**, CNPJ Nº 28.823.3990001-20

Da análise da proposta apresentada verifica-se a tempestividade da Proponente, seguindo-se à análise e emissão do parecer técnico, conforme considerações abaixo delineadas. Compulsando os autos depreende-se que a Proponente satisfez os itens 2; 3 e 4 do edital. Passamos a verificar o cumprimento dos requisitos necessários à Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal - (ITEM 5), bem como Viabilidade Econômica da proposta:

A – Habilitação Jurídica: Foram apresentados todos os documentos exigidos no item 5.2 foi apresentado, conforme documentos constantes nos autos.

B – Qualificação Técnica: Foram apresentados todos os documentos exigidos no item 5.3 foi apresentado, conforme documentos constantes dos autos.

C – Regularidade fiscal: Foram apresentados todos os documentos exigidos no item 5.4 foi apresentado, conforme documentos constantes nos autos.

D – Viabilidade Econômica: no item referente à viabilidade econômica da proposta, verifica-se que cumpriu o quanto estabelecido no edital do processo seletivo, apresentando valores compatíveis com o valor de referência.

Diante tudo o quanto exposto, entendemos pela habilitação da Proponente.

**Conclusão**

Por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, designada pelo Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital Estadual da Mulher - HEMU, consoante termos dos contratos de Gestão, em vista análise dos autos do processo seletivo nº 010/2023 – HEMU, vem **HABILITAR** a Proponente **ATUAL MÉDICOS LTDA**, CNPJ Nº 28.823.3990001-20, conforme fundamentação supra, que aqui vale como se estivesse integralmente transcrita, e, tendo apresentado proposta com valores dentro do limite do valor de referência, declarar vencedora a **ATUAL MÉDICOS LTDA**, CNPJ Nº 28.823.3990001-20. Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, encaminhe os autos para o arquivo. Proceda-se com as devidas publicações.

Adriano Muricy
Comissão de Processo Seletivo IGH

Goiânia, 21 de julho de 2023.

**Ofício nº 279/2023 DG –HEMU**

**À ATUAL MÉDICOS LTDA**
**CNPJ 28.823.399/0001-20.**

Assunto: Inicio de atividade
Processo Seletivo nº 010/2023 – HEMU

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como organização social, inscrita no CNPJ sob o n. 11.858.570/0001-33, gestor do **HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER – HEMU**, neste ato representado por Laryssa **Santa Cruz**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR**, a **ATUAL MÉDICOS LTDA**, vencedora do Processo Seletivo nº 010/2023 – HEMU para prestação de serviços médicos em cardiologia pediátrica aos pacientes da unidade acima, nos termos que seguem.

Considerado o resultado do referido processo seletivo, publicado em 19/07/2023, e considerando a imprescindibilidade de continuidade das escalas de trabalho, com o intuito de manter a oferta de um serviço de qualidade e com responsabilidade técnica, serve a presente NOTIFICAÇÃO, para informar e requerer a apresentação de escala integralmente completa para o serviço detalhado no presente processo, **com o início a partir do dia 01/08/2023.**

Informa-se que a devida apresentação é pré-requisito para início do contrato.

Sendo o que se apresenta, renovamos os préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Laryssa Santa Cruz M. Barbosa**
**Diretora Geral - Hospital Estadual da Mulher**
**Instituto de Gestão e Humanização - IGH**